




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1094 DE 27 DE ABRIL DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Conceder afastamento dos servidores JOSÉ LAERTE DE ARAÚJO, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e BENEDITO GERMANO GUERREIRO CONTENTE, Diretor Adjunto do Departamento de Estradas de Rodagem, para deslocarem-se até a cidade de Manaus-AM, a fim de manterem contatos com o Chefe do 1º Distrito Rodoviário Federal/DNER e operacionalizar o Convênio relativo aos Programas de Agrovias no exercício de 1983, no período de 14 a 16.04 do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Governador em Exercício

Publicado no Diário Oficial
nº 328 do dia 19/04/85
Fátima

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNADORIA



LEI Nº 1094 DE 27 DE ABRIL DE 1985

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
faz saber que em conformidade com o art. 1º da
Constituição do Estado de Mato Grosso de 1978

Conceder a prestação dos serviços de
LABORATÓRIO DE ANÁLISES, Diretor Geral do Departamento de Estradas de
Rodagem e BENEDITO GEMANO CHERUBINO CORREIA, Diretor Adjunto do
Departamento de Estradas de Rodagem, para desempenharem suas
funções de forma AM, a fim de manterem contratos com o Estado de
Mato Grosso, sob o regime de prestação de serviços temporários, em
virtude do Decreto nº 10.944 de 27 de Abril de 1985, no âmbito
do art. 11, II, da Constituição do Estado.

Luiz Teodoro de Oliveira
Governador